



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ANTONIO GILMAR DO
PRADO.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. **HÉLIO CLEMENTE** inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ANTONIO GILMAR DO PRADO**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.707.650/0001-83, estabelecida na Av Brasil, nº 158, Centro, em Piên/PR, Cep: 83860-000, Fone (41) 99873-239, neste ato representado pelo, Sr. **ANTONIO GILMAR DO PRADO**, inscrito no CPF sob nº. 850.015.209-59 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 027/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado em 03 (três) meses a partir de 29/07/2022.

Cláusula segunda: Pelo prazo de execução prorrogado, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil) reais, sendo pago em três parcelas iguais de 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais.

Cláusula terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

ANTONIO GILMAR DO PRADO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CLEITON DAS NEVES

Assinatura: _____

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: _____